

PL 641-2006

JUSTIFICATIVA

O telefone público gratuito para uso dos cidadãos que necessitem de solicitar informações ou serviços públicos visa garantir aos cidadãos, de maneira especial, aos mais necessitados, de poderem obter informações e solicitarem serviços públicos que necessitem, sem precisar se deslocar de um lugar para outro, muitas vezes, indo a diversos locais para obter acesso à informações ou serviços públicos ou desistindo deles por não conseguir saber onde eles funcionam ou como pode obter esses serviços. São essas, Nobres Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo as razões que nos move para propor o presente Projeto de Lei, que tenho absoluta certeza, que contará com o Apoio de Todos, porque sempre souberam reconhecer a importância cultural do Samba Paulistano.

São Paulo, 18 de setembro de 2006.

J.F. ZELÃO
Vereador PT/CMSP.